



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 46/2017

Processo Administrativo n.º 112/2017

OBJETO – Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para os Agentes de Endemias.

VALOR – R\$ 3.090,84 (três mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO –

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510;

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940. - EA



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002

Ed. 170

P. 101

L. 112

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 418/2017

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 27/11/17

ASSUNTO: Licitação de EPI para agente de Endemias

Mediante autorização desta Secretaria solicito a Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório para aquisição de Equipamento de Proteção Individual para Agente de Endemias que não foram cotados no Pregão Eletrônico Nº 46/2017.

Segue lista de materiais a serem licitados.

Atenciosamente,


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:


Nome


Assinatura

27, 11, 17
Data

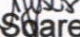


PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação de Equipamento de Proteção Individual para Agente de Endemias.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1		KIT DE SEGURANÇA INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM ALGODÃO C/ TRATAMENTO HIDROPELENTE – composto por: capuz com proteção para cabeça, ombro e pescoço; blusão de manga longa; calça com fechamento em elástico na cintura; avental amarelo em PVC.	06	UN
2		LUVA NITRÍLICA , anatômica; Confeccionada em borracha natural, sem forro; Possui superfície externa antiderrapante em alto relevo; Comprimento de 46cm e espessura de 0,55 mm; Testada e aprovada sob a norma MT11.	04	UN
3		MÁSCARA FACIAL COMPLETA máscara respiratória de borracha com 2 filtros redondos laterais e válvulas de exalação e inalação na parte buço-nasal.	04	UN
4		PROTETOR AUDITIVO , constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente, com extremidades de uma haste suporte ajustável em forma de arco com dois pontos de fixação nas conchas, dispendo do respectivo Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com prazo de validade contado a partir do ano de entrega do equipamento na UEPB	02	UN

Nova Santa Bárbara, 27 de Novembro de 2017.


 Michele Soares de Jesus
 Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27/11/2017.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28/11/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Compras**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados no mínimo 3 (três) orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **Aquisição de EPIs para os Agentes de Endemias**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Mônica

Assinatura 

Data: 28 / 11 / 17

RAZÃO SOCIAL: KISNER E PERISSE LTDA

ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont 635

CNPJ: 07.604.834/0001-55

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

COTAÇÃO DE PREÇO: Equipamento de Proteção Individual para Agentes de Endemias

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT DE SEGURANÇA INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM TRATAMENTO HIDROREPELENTE - Composto por: capuz com proteção para a cabeça, ombro e pescoço; blusão de manga longa; calça com fechamento em elástico na cintura; avental em PVC.	06	Unidade	99,90	599,40
2	LUVA NITRÍLICA , anatômica; confeccionada em borracha natural, sem forro; possui superfície externa antiderrapante em alto relevo; comprimento de 46 cm e espessura de 0,55 mm; testada e aprovada sob a norma MT 11.	04	Unidade	8,60 ✓	34,40
3	MÁSCARA FACIAL COMPLETA , máscara respiratória de borracha com 2 filtros redondos laterais e válvulas de exalação e inalação na parte buço-nasal.	04	Unidade	75,00	300,00
4	PROTETOR AUDITIVO , constituído por dois abafadores em forma de concha montados simetricamente, com extremidades de uma haste suporte ajustável em forma de arco com dois pontos de fixação nas conchas, dispondo do respectivo Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), com prazo de validade contado a partir do ano de entrega do equipamento na UEPB.	02	Unidade	47,50	95,00

TOTAL

R\$ 1.028,80

Carimbo com CNPJ -

Kisner & Perisse

CNPJ 07 604 834/0001-55
Rua Santos Dumont, nº 635
Centro - C. Procópio - PR

Assinatura -

Perisse

Cornélio Procópio, 28 de Novembro de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR

007



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07604834/0001-55
Razão Social: KISNER E PERISSE LTDA
Nome Fantasia: EPI BRASIL
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 635 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2017 a 02/01/2018

Certificação Número: 2017120403445968907983

Informação obtida em 19/12/2017, às 10:21:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KISNER & PERISSE LTDA - ME
CNPJ: 07.604.834/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:14 do dia 18/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2018.

Código de controle da certidão: **A0AA.9554.1874.A88B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

009

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.604.834/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2005
NOME EMPRESARIAL KISNER & PERISSE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EPI - BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 635	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3132-1111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2017** às **10:24:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KISNER & PERISSE LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.604.834/0001-55

Certidão nº: 142116962/2017

Expedição: 19/12/2017, às 15:13:44

Validade: 16/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KISNER & PERISSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.604.834/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017387484-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.604.834/0001-55**
Nome: **KISNER & PERISSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL: ICAMULTICOMERCIAL EPIS – EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS 2840 – JD LONDRILAR – LONDRINA-PR
CNPJ: 25.168.939/0001-90

CONTATO MARINA DA SILVA

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.
CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

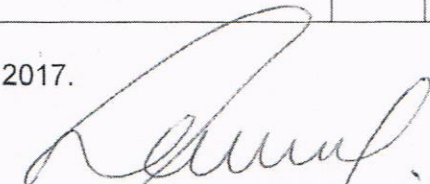
25.168.939/0001-90
ICAMULTICOMERCIAL EPI'S EQUIPAMENTO
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-ME
AV. DUQUE DE CAXIAS, 2840
JARDIM LONDRILAR-CEP 86010-190
LONDRINA-PR

COTAÇÃO DE PREÇO: Equipamento de Proteção Individual para Agentes de Endemias

Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	KIT DE SEGURANÇA INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM TRATAMENTO HIDROREPELENTE – Composto por: capuz com proteção para a cabeça, ombro e pescoço; blusão de manga longa; calça com fechamento em elástico na cintura; avental amarelo em PVC.	06	UND	68,00	408,00
2	LUVA NITRILICA , anatômica; confeccionada em borracha natural, sem forro; possui superfície externa antiderrapante em alto relevo; comprimento de 46 cm e espessura de 0,55 mm; testada e aprovada sob a norma MT 11.	04	UND	12,00	48,00
3	MÁSCARA FACIAL COMPLETA, máscara respiratória de borracha com 2 filtros redondos laterais e válvulas de exalação e inalação na parte buço-nasal.	04	UND	155,00 DRAGER	620,00
4	PROTETOR AUDITIVO , constituído por dois abafadores em forma de concha montados simetricamente, com extremidades de uma haste suporte ajustável em forma de arco com dois pontos de fixação nas conchas, dispendo do respectivo Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), com prazo de validade contado a partir do ano de entrega do equipamento na UEPB.	02	UND	25,00 CARBOGRAFITE	50,00

Londrina, 13 de Dezembro de 2017.

1126,00
506,00


ICAMULTICOMERCIAL EPIS EQUIP. PROT. INDIVIDUAL LTDA
CNPJ: 25.168.939/0001-90

CNPJ: 25.168.939/0001-90
IE: 9072722733
Avenida Duque de Caxias – 2840, Centro
Londrina – Paraná
CEP: 86010-190

25.168.939/0001-90
ICAMULTICOMERCIAL EPI'S EQUIPAMENTO
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-ME
AV. DUQUE DE CAXIAS, 2840
JARDIM LONDRILAR-CEP 86010-190
LONDRINA-PR

**ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Pág. 1 de 3

MARINA DA SILVA, brasileira, divorciada, natural de Umuarama, Paraná, nascida em 28/07/1975, comerciante, residente e domiciliado na rua Paulo Guijarra, nº 31, Cep.: 86086-450, jardim Primavera, Londrina, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5995620-5 SESP/PR, CPF/MF nº 834.417.439-20 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02998812032 Detran/PR, e RODOLFO JOSÉ PROENÇA DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Assaí, Paraná, nascido em 19/12/1984, comerciante, residente e domiciliado na rua Luiz Lerco, nº 209, Apartamento 101, Cep.: 86047-610, jardim Terra Bonita, Londrina, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7521486-3 SESP/PR, CPF/MF nº 042.702.259-20 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02908990396 Detran/PR, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na av. Duque de Caxias, nº 2840, Cep.: 86010-190, Jardim Londrilar, Londrina, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, de segurança do trabalho, equipamentos e artigos de uso pessoal, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrita:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR EM REAIS (R\$)
MARINA DA SILVA	46.900	67,00	46.900,00
RODOLFO JOSÉ PROENÇA DA SILVA	23.100	33,00	23.100,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	70.000	100,00	70.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 17:04 SOB Nº 41208418664.
PROTOCOLO: 164102272 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601052179. NIRE: 41208418664.
ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/07/2016

**ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Pág. 2 de 3

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de junho de 2016 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela sócia MARINA DA SILVA, já qualificada, ao qual representará a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 17:04 SOB Nº 41208418664.
PROTOCOLO: 164102272 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601052179. NIRE: 41208418664.
ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/07/2016

ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

014

Pág. 3 de 3

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sócia administradora MARINA DA SILVA declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer as atividades comerciais, bem como a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em via única.

Londrina, 23 de junho de 2016.


MARINA DA SILVA

10º Serviço
Notarial


RODOLFO JOSÉ PROENÇA DA SILVA

10º Serviço
Notarial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 17:04 SOB Nº 41208418664.
PROTOCOLO: 164102272 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601052179. NIRE: 41208418664.
ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/07/2016



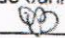
CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiaporã 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de RODOLFO JOSE
PROENÇA DA SILVA; MARINA DA S' LVA

Selo: YKnt3r . pYmp8 . yaq2Q Controle: PnNAy . U3fRQ. Selo: jKm3r . pYmp8

. avq2Q Controle: PnuAy . 9kVVd.....
Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br

Dou fé. Londrina, 29 de Junho de 2016 - 15:30:10h.

Em Testº  da Verdade.

Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 17:04 SOB Nº 41208418664.
PROTOCOLO: 164102272 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601052179. NIRE: 41208418664.
ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/07/2016

ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J/M.F.: 25.168.939/0001-90
NIRE 41208418664

Página 1 de 4

MARINA DA SILVA, Brasileira, Divorciada, Natural de Umuarama, Paraná, nascida em 28/07/1975, comerciante, residente e domiciliado na Rua Paulo Guijarra, nº 31, Cep.: 86086-450, jardim Primavera, Londrina, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5995620-5 SESP/PR, CPF/MF nº 834.417.439-20 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02998812032 Detran/PR.

RODOLFO JOSÉ PROENÇA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Assaí, Paraná, nascido em 19/12/1984, comerciante, residente e domiciliado na rua Luiz Lerco, nº 209, Apartamento 101, Cep.: 86047-610, jardim Terra Bonita, Londrina, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7521486-3 SESP/PR, CPF/MF nº 042.702.259-20 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02908990396 Detran/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME", estabelecida à Avenida Duque de Caxias, 2840, Centro - Cep.: 86010-190, Jardim Londrilar, Londrina - Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208418664 em sessão de 08/07/2016, resolvem por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: VENDAS DE QUOTAS DE CAPITAL - O sócio RODOLFO JOSÉ PROENÇA DA SILVA, que possui na sociedade 23.100 (Vinte e três Mil e cem) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo o total de R\$- 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais), cede e transfere ao sócio ingressante ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 03/09/1958 na cidade de São Sebastião da Amoreira PR, Empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Paulo Guijarra nº 31 - Jardim Primavera - CEP. 86.086-450, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.221.517-0 - SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 456.134.949-91.

CLÁUSULA SEGUNDA: QUITAÇÃO POR VENDA - O sócio retirante RODOLFO JOSÉ PROENÇA DA SILVA, recebendo neste ato as importâncias correspondentes em espécie, mediante venda, retira-se da sociedade, dando plena, geral e rasa quitação da cessão de suas quotas ora efetuadas, ao sócio ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA, declarando este, conhecer a situação econômico financeira de sociedade, ficando, portanto sub-rogado nos direitos e obrigações, decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 09:54 SOB Nº 20168050978.
 PROTOCOLO: 168050978 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700123498. NIRE: 41208418664.
 ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
 INDIVIDUAL LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/01/2017

ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P./J/M.F.: 25.168.939/0001-90
NIRE 41208418664

Página 2 de 4

MARINA DA SILVA, Brasileira, Divorciada, Natural de Umuarama, Paraná, nascida em 28/07/1975, comerciante, residente e domiciliado na Rua Paulo Guijarra, nº 31, Cep.: 86086-450, jardim Primavera, Londrina, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5995620-5 SESP/PR, CPF/MF nº 834.417.439-20 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02998812032 Detran/PR.

ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 03/09/1958 na cidade de São Sebastião da Amoreira PR, Empresário, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Paulo Guijarra nº 31 – Jardim Primavera – CEP. 86.086-450 portador da cédula de identidade civil RG nº 5.221.517-0 – SSP/PR e do *Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda* sob n.º 456.134.949-9.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME", estabelecida à Avenida Duque de Caxias, 2840, Centro – Cep.: 86010-190 Jardim Londrilar, Londrina – Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208418664 em sessão de 08/07/2016, resolvem por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME". (art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Duque de Caxias, 2840, Centro – Cep.: 86010-190 Jardim Londrilar, Londrina – Paraná, podendo por deliberações dos sócios, ainda, abrir e encerrar escritórios ou filiais em qualquer parte do território nacional. (art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, de segurança do trabalho, equipamentos e artigos de uso pessoal, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrita: (Art. 997, III CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
MARINA DA SILVA	67	46.900	R\$ 46.900,00
ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA	33	23.100	R\$ 23.100,00
TOTAL	100	70.000	R\$ 70.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 09:54 SOB Nº 20168050978.
PROTOCOLO: 168050978 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700123498. NIRE: 41208418664.
ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017

ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J/M.F.: 25.168.939/0001-90
NIRE 41208418664

Página 3 de 4

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Junho de 2.016, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2.002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2.002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela sócia MARINA DA SILVA, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997; VI, 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2.002)

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065. CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 09:54 SOB Nº 20168050978.
 PROTOCOLO: 168050978 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700123498. NIRE: 41208418664.
 ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
 INDIVIDUAL LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/01/2017

ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J/M.F.: 25.168.939/0001-90
NIRE 41208418664

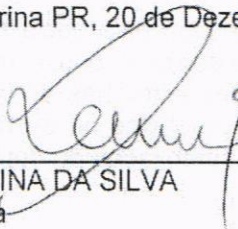
Página 4 de 4

virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2.002)

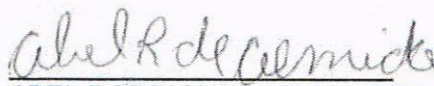
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

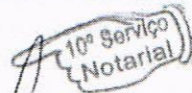

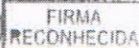
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina PR, 20 de Dezembro de 2.016.


MARINA DA SILVA
Sócia


RODOLFO JOSÉ PROENÇA DA SILVA
Sócio - Retirante


ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Sócio - Ingressante

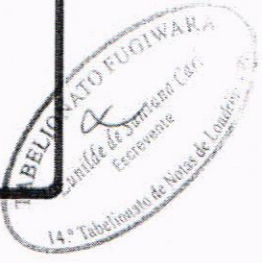
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 09:54 SOB Nº 20168050978.
PROTOCOLO: 168050978 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700123498. NIRE: 41208418664.
ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 12/01/2017

Selo Digital N° VKWTc.92cRW.G8eDI-1oJwH.4kcS
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de RODOLFO
JOSE PROENÇA DA SILVA (133898) *0052* 923856*. Dou fé.
Londrina-Paraná, 21 de dezembro de 2016 - 13:51:13h.
Em Test° da Verdade
Eunilde de Santana Cari
Escrevente
Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75.
Funrejus: R\$1,98



SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Rua José Sebastião Lopes, n° 266 - Centro - CEP 86.240-000 - Tel: (43)3265-2130
Selo Digital N° Fw6mc.92oOK.V315e, Controle: zonGv.T17S
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de ABEL RODRIGUES DE
ALMEIDA.
Dou fé.
São Sebastião da Amoreira - Paraná, 22 de dezembro de 2016
Em test° da verdade

Adalberto Sebastião de Santana Junior
Tabelião de Notas

10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibioporã 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARINA DA SILVA
Selo: 3CkDq Nvkp8 58q2t Controle: a9XAY hWVpF
Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 04 de Janeiro de 2017 - 14:15:20h.
Em Test° da Verdade.

Sinene Maria Gonçalves Martins
Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 09:54 SOB N° 20168050978.
PROTOCOLO: 168050978 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700123498. NIRE: 41208418664.
ICAMULTICOMERCIAL EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.168.939/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2016
NOME EMPRESARIAL ICAMULTICOMERCIAL EPIS - EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICA MULTICOMERCIAL EPI'S		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 2840	COMPLEMENTO
CEP 86.010-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LONDRILAR	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ICA.MULTICOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3029-1567
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2017 às 10:26:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25168939/0001-90
Razão Social: ICAMULTICOMERCIAL EPIS EQUIP DE PROTECAO IND LTDA ME
Nome Fantasia: ICAMULTICOMERCIAL
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 2840 / JARDIM LONDRILAR / LONDRINA / PR / 86010-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2017 a 08/01/2018

Certificação Número: 2017121022244336349179

Informação obtida em 19/12/2017, às 10:24:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICAMULTICOMERCIAL EPIS - EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - ME
CNPJ: 25.168.939/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:52 do dia 21/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2018.

Código de controle da certidão: **00D0.A376.B30F.1B05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAMULTICOMERCIAL EPIS - EQUIPAMENTO DE PROTECAO
INDIVIDUAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.168.939/0001-90

Certidão nº: 142117170/2017

Expedição: 19/12/2017, às 15:15:30

Validade: 16/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAMULTICOMERCIAL EPIS - EQUIPAMENTO DE PROTECAO
I N D I V I D U A L L T D A - M E**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.168.939/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017387499-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.168.939/0001-90**

Nome: **ICAMULTICOMERCIAL EPIS EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TR DISTR. EQUIP. SEG. LTDA

Data: 08/12/2017
 Página: 1 of 1

ORÇAMENTO DE VENDAS N.º 21697 ORÇAMENTO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DATA EMISSÃO: 08/12/2017 15:02:58

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 ENDEREÇO: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222 - CENTRO
 CIDADE: NOVA SANTA BARBARA
 E-MAIL:
 CNPJ: 95.561.080/0001-80

CEP:
 UF: PR
 TEL: (43) 3268-6100
 INSC. EST.: ISENTO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
VP-KITTRATOR-C	C/A 25832 - KIT HIDROREPELENTE 30 LAVAGENS TRATORIZADO, CALÇA, CAMISA, BONE ARABE C/ VISEIRA TAM G - AGROVEST	CJ	6.00	95.00	570.00
PM-NITRILIC-GG	C/A 14334 LUVA NITRILICA VERDE 49CM TAM GG COD 106206703 - VOLK DO BRASIL	UN	4.00	40.46	161.84
PR-CG306-C	C/A 7072 MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL MODELO CG 306 - CARBOGRAFITE	UN	4.00	33.20	132.80
PR-F203-C	C/A 7072 CARTUCHO FILTRO MOD RC203 F/ RESPIRADORES CG 306 COM PROT. A V O E GASES METALICOS - CARBOGRAFITE	UN	8.00	14.53	116.24
PA-3M1426-20	C/A 29176 ABAFADOR AURICULAR CONCHA MODELO 1426 19DB - 3M (HB004188494)	UN	2.00	33.75	67.50

TOTAIS

TOTAL DOS PRODUTOS: 1.048,38
 VALOR FRETE: 0,00
 TOTAL LIQUIDO: 1.048,38

VENDEDOR LEANDRO VALERO
 TIPO FRETECIF
 TRANSPORTADORA
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A VISTA
 END. DE ENTREGA RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES
 CIDADE NOVA SANTA BARBARA
 Nº 222 UF PR

OBSERVAÇÕES NOTA FISCAL:
 OS ITENS EM DESTAQUE FAZEM PARTE DO MESMO ITEM DE SUA COTAÇÃO ITEM 3

VALOR DE 30 DIAS

H3 3374 3374

14.213.841/0001-91
 TR. DIST. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
 RUA SÃO SALVADOR, 1350
 VILA ZIOBER - CEP 86026-480
 LONDRINA - PR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados **RICARDO TAUFIK TAUIL**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1954, natural de São Bernardo do Campo/SP, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG n.º 961.688-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 365.077.099-72, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 1110, Centro, em Londrina/PR, CEP 86.010-450; **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 7.100.284-5-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 984.372.759-20, residente e domiciliado na Rua Astor Boer, n.º 19, Jardim Columbia D, em Londrina/PR, CEP 86.057-370 e **DAILTON DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira nacional de habilitação CNH-DETRAN/PR n.º 03576144898 e inscrito no CPF sob o n.º 055.801.659-60, residente e domiciliado na Rua Otacílio Barreto do Nascimento, n.º 427, Casa, Jardim Tibagi M, em Apucarana/PR, CEP 86.813-020, únicos e atuais sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na **RUA SÃO SALVADOR, N.º 1350, VILA ZIOBER, NA CIDADE DE LONDRINA/PR, CEP 86.026-480**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o n.º **412.0713593-6** e inscrita no CNPJ sob o n.º **14.213.841/0001-91**, resolvem alterar o contrato primitivo e alterações subsequentes, de acordo com as cláusulas e condições aduzidas:

❖ *Cláusula Primeira: Da Alteração de Objeto Social:*

1.1. Resolvem os sócios alterar o objeto social para **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL - PARTES E PEÇAS; E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 10:08 SOB Nº 20176364501.
PROTOCOLO: 176364501 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828980. NIRE: 41207135936.
TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91

DE CALÇADOS, podendo expandir o seu objeto social mediante alteração contratual, desde que haja interesse por parte dos sócios.

❖ *Cláusula Segunda:* **Da Alteração de Estado Civil de Sócio:**

2.1. Em virtude do divórcio do sócio **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**, conforme Mandado de Averbação expedido no Processo n.º 0046217-19.2015.8.16.0014, da 3.ª Secretaria de Família da Comarca de Londrina/PR, com sentença prolatada e transitada em julgado em 25/01/2016, e nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio lavrada junto ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, Matrícula n.º 082917 01 55 2002 2 00028 171 0003171 11, este teve seu estado civil alterado para divorciado.

❖ *Cláusula Terceira:* **Da Alteração de Endereço Residencial de Sócio:**

3.1. O endereço residencial do sócio **DAILTON DE ANDRADE JUNIOR**, passa a ser na Rua Atílio Prudente de Mello, n.º 53, Casa 83, Bairro Heimtal, em Londrina/PR, CEP 86.084-026.

❖ *Cláusula Quarta:* **Da Consolidação Contratual:**

4.1. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, do Código Civil, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições do Código Civil, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 10:08 SOB Nº 20176364501.
PROTOCOLO: 176364501 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828980. NIRE: 41207135936.
TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados, **RICARDO TAUFIK TAUIL**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1954, natural de São Bernardo do Campo/SP, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG n.º 961.688-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 365.077.099-72, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 1110, Centro, em Londrina/PR, CEP 86.010-450; **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 7.100.284-5-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 984.372.759-20, residente e domiciliado na Rua Astor Boer, n.º 19, Jardim Columbia D, em Londrina/PR, CEP 86.057-370 e **DAILTON DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira nacional de habilitação CNH-DETRAN/PR n.º 03576144898 e inscrito no CPF sob o n.º 055.801.659-60, residente e domiciliado na Rua Atílio Prudente de Mello, n.º 53, Casa 83, Bairro Heimtal, em Londrina/PR, CEP 86.084-026, únicos e atuais sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na **RUA SÃO SALVADOR, N.º 1350, VILA ZIOBER, NA CIDADE DE LONDRINA/PR, CEP 86.026-480**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o n.º **412.0713593-6** e inscrita no CNPJ sob o n.º **14.213.841/0001-91**, resolvem consolidar o contrato primitivo e subsequentes alterações contratuais, conforme cláusulas e condições adiante aduzidas:

Cláusula Primeira: Do Nome Empresarial:

1.1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**.

Cláusula Segunda: Da Sede e Foro da Sociedade:

2.1. A sociedade possui como sede a **RUA SÃO SALVADOR, N.º 1350, VILA ZIOBER, NA CIDADE DE LONDRINA/PR, CEP 86.026-480**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 10:08 SOB N° 20176364501.
PROTOCOLO: 176364501 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828980. NIRE: 41207135936.
TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91

Cláusula Terceira: Das Filiais e Outras Dependências:

3.1. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, bem como fechá-las a qualquer tempo, realizando contratação e/ou dispensa de pessoal competente para execução dos trabalhos, por deliberação dos sócios.

Cláusula Quarta: Do Objeto Social da Sociedade:

4.1. O objeto social da sociedade é o **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL - PARTES E PEÇAS; E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALÇADOS.**

- **PARÁGRAFO ÚNICO:** Para a consecução dos objetos sociais, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital social de outras sociedades.

Cláusula Quinta: Do Início de Atividades e Prazo de Duração da Sociedade:

5.1. A sociedade é contratada pelo prazo **INDETERMINADO**, tendo o seu início de atividades em **01 DE SETEMBRO DE 2011**.

Cláusula Sexta: Do Capital Social:

6.1. O capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, divididos em 150.000 (cento e cinquenta



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 10:08 SOB N° 20176364501.
PROTOCOLO: 176364501 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828980. NIRE: 41207135936.
TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91

mil) quotas sociais, no valor de R\$.1,00 (um real) cada uma, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1 – RICARDO TAUFIK TAUIL	80,00	120.000	120.000,00
2 – VANDERLEI P. DA SILVA	10,00	15.000	15.000,00
3 – DAILTON DE A. JUNIOR	10,00	15.000	15.000,00
Total	100,00	150.000	150.000,00

- **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.
- **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios quotistas, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital social, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Cláusula Sétima: Da Responsabilidade dos Sócios:

7.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052, do Código Civil.

Cláusula Oitava: Das Características das Quotas Sociais:

8.1. As quotas representativas do capital social são indivisíveis, não oneráveis e inalienáveis, salvo, quanto à inalienabilidade, o expreso consentimento dos demais quotistas, que representem a maioria absoluta do capital social.

- **PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios estabelecem que para a formação da maioria absoluta do capital social são necessários os votos correspondentes a mais da metade do capital social da sociedade, ou seja, 50% + 1% (cinquenta por cento mais um por cento).



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 10:08 SOB Nº 20176364501.
PROTOCOLO: 176364501 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828980. NIRE: 41207135936.
TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91

Cláusula Nona: Das Deliberações Sociais:

9.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

• **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A convocação da reunião se dará por escrito, por pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

• **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Por força do art. 1.071, do Código Civil, dependem de deliberação as seguintes matérias:

I. a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

II. a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

III. a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

IV. o modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V. a modificação do contrato social, com 50% (cinquenta por cento) de votos representativos do capital social;

VI. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com 50% (cinquenta por cento) de votos representativos do capital social;

VII. a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

VIII. o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

• **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas da reunião as matérias previstas no parágrafo 2.º, da cláusula nona, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 10:08 SOB N° 20176364501.
PROTOCOLO: 176364501 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828980. NIRE: 41207135936.
TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91

- **PARÁGRAFO QUARTO:** É lícito aos sócios se fazerem representar nas reuniões por outro sócio, ou advogado com procuração com poderes especiais.

Clausula Décima: Da Administração da Sociedade, Uso da Firma e Retirada Pro-Labore:

10.1. **Administração da Sociedade:** A administração dos negócios da sociedade é exercida pelo sócio **RICARDO TAUFIK TAUIL**, ao qual compete, privativa e individualmente o uso da firma, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

• **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O administrador pode nomear um ou mais procuradores para em seu nome, isolada ou conjuntamente, responder pela administração da sociedade, através de mandato com poderes específicos e prazo determinado.

10.2. **Uso da Firma:** O administrador é dispensado de prestar caução como garantia de gestão, entretanto, não pode obrigar a sociedade em documentos de favor a estranhos ao objeto social, tais como cartas de fiança, avais ou endossos de favor ou analogos, exceto avais prestados em benefício dos sócios quotistas desta sociedade, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085, do Código Civil, ficando individualmente responsável pelo compromisso contratado.

• **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Entende-se por justa causa, atos de inegável gravidade, que representem risco à continuidade da sociedade ou o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócios, bem como a incapacidade superveniente, judicialmente declarada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 10:08 SOB Nº 201763644501.
PROTOCOLO: 176364501 DE 13/09/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
11703828980. NIRE: 41207135936.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91

- **PARÁGRAFO TERCEIRO:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, cientificando o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

10.3. **Retirada Pró-Labore:** O administrador ou sócios com capital que efetivamente prestem serviços à sociedade percebem a título de pró-labore remuneração que for fixada pelos sócios com capital que representem a maioria absoluta do capital social, a qual será levada à conta de "Despesas Gerais" da sociedade.

Cláusula Décima Primeira: Da Cessão e Transferência das Quotas Sociais:

11.1. As quotas sociais não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, salvo com o expresse e prévio consentimento dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, observado o direito de preferência em igualdade de preços e condições, à aquisição dessas quotas, devendo tal direito dos sócios, quando em número maior do que dois, obedecerem à proporção de suas participações no capital social.

- **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O consentimento deverá ser expresse no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com infração do disposto no *caput* desta cláusula.
- **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios e à sociedade, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação de interesse no exercício de direito de preferência, obedecendo ao disposto no *caput* da presente cláusula.
- **PARÁGRAFO TERCEIRO:** À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, promoverá a alienação de suas quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 10:08 SOB Nº 20176364501.
PROTOCOLO: 176364501 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828980. NIRE: 41207135936.

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91

- **PARÁGRAFO QUARTO:** Se não exercido integralmente o direito de preferência e/ou não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas, conforme o estipulado no presente instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Falência, da Insolvência Civil, Da Liquidação, da Incapacidade Superveniente, da Ausência, da Exclusão, da Retirada ou do Falecimento de Sócio:

12.1. A falência, a insolvência civil, a liquidação, a incapacidade superveniente, a ausência, a exclusão, a retirada ou o falecimento de qualquer sócio, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade.

- **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios remanescentes considerar-se-ão obrigados a admitir na sociedade os herdeiros e/ou sucessores do sócio em que se encontrar nas condições do caput da presente cláusula.

- **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se os herdeiros e/ou sucessores do sócio falido, insolvente, em liquidação, incapaz, ausente, falecido, ou do sócio retirante ou excluído, não quiserem ou não puderem participar da sociedade, disso darão a devida ciência, por escrito de forma inequívoca, aos sócios remanescentes, dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ciência do fato.

- **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Na hipótese de os herdeiros e/ou sucessores de sócios falecidos não puderem ou não quiserem ingressar na sociedade e na hipótese de ocorrência de declaração de insolvência de quotista, os haveres serão apurados e pagos de acordo com as normas estabelecidas na cláusula décima quarta do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 10:08 SOB Nº 20176364501.
PROTOCOLO: 176364501 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828980. NIRE: 41207135936.
TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91

Cláusula Décima Terceira: Da Apuração dos Haveres de Sócios:

13.1. A apuração dos haveres de sócios declarados insolventes basear-se-á nos valores constantes do Balanço Geral encerrado no exercício imediatamente anterior ao ano em que for declarada a insolvência. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira delas paga nos primeiros 30 (trinta) dias após a ocorrência do fato acima nomeado.

• **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A primeira parcela do pagamento dos haveres dos herdeiros e/ou sucessores deverá ser efetuada simultaneamente à assinatura da respectiva assinatura alteração contratual, retratando a resolução do vínculo social. A parte restante será dividida em 11 (onze) parcelas iguais, com vencimentos mensais e sucessivos, a partir de 30 (trinta) dias do pagamento da primeira parcela, sendo as 11 (onze) parcelas restantes corrigidas monetariamente, com base na média do INPC e IGP-M.

• **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O pagamento dos haveres de herdeiros e/ou sucessores, somente será feito sem afetação da situação econômico-financeira da sociedade.

• **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica facultado, mediante consenso entre os sócios remanescentes e os herdeiros e/ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade, inclusive com bens móveis e/ou imóveis.

Cláusula Décima Quarta: Do Exercício Social, dos Lucros, Dividendos e Prejuízos Apurados:

14.1. O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro, encerrando-se aos 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, ocasião em que deverá ser levantado o "Balanço Geral" da sociedade e apurados os resultados de exercício, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Após as deduções previstas em lei



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 10:08 SOB N° 20176364501.
PROTOCOLO: 176364501 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828980. NIRE: 41207135936.
TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91

e a formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e dividendos, bem como os prejuízos apurados, serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem, observando-se o disposto no parágrafo primeiro da presente cláusula.

• **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** De acordo com a vontade expressa dos sócios, os lucros e dividendos apurados no decorrer do exercício poderão ser distribuídos de forma antecipada, mensal, e dentro do próprio exercício, sendo necessário para tanto o levantamento de balancete ou balanço de resultado econômico para evidenciar a existência dos mesmos, observando-se ainda que a distribuição de lucros e dividendos poderá ocorrer de forma desproporcional ao percentual de participação societária, desde que de comum acordo e manifestação expressa de todos os sócios.

• **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Depois de efetuada a provisão para o imposto de renda, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada pelos sócios com capital que representem à maioria absoluta do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Da Aprovação de Contas:

15.1. Obrigatoriamente, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador e para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizadas até o final de mês de abril de cada exercício social.

Cláusula Décima Sexta: Do Desimpedimento:

16.1. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 10:08 SOB Nº 20176364501.
PROTOCOLO: 176364501 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828980. NIRE: 41207135936.
TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

NIRE 41 2 0713593-6

CNPJ 14.213.841/0001-91

Cláusula Décima Sétima: Das Disposições Gerais:


17.1. Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelo Código Civil (Lei n.º 10.406/02), e supletivamente pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), e suas alterações, cujas disposições são de pleno conhecimento de todos os sócios-quotistas, que a elas se sujeitam de pleno direito.

Cláusula Décima Oitava: Do Foro Contratual:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Londrina (PR), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, impresso em 12 (doze) folhas, apenas no avverso.

Londrina (PR), 27 de julho de 2017.


RICARDO TAUFIK TAUIL


VANDERLEI P. DA SILVA


DAILTON DE A. JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 10:08 SOB N.º 20176364501.
PROTOCOLO: 176364501 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703828980. NIRE: 41207135936.
TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.213.841/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2011
NOME EMPRESARIAL TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TR DISTRIBUIDORA DE E.P.I.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO SALVADOR	NÚMERO 1350	COMPLEMENTO
CEP 86.026-480	BAIRRO/DISTRITO VILA ZIOBER	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DAILTON.JUNIOR@TREPIS.COM.BR	TELEFONE (43) 3374-3374
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2017** às **10:31:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.213.841/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2011
NOME EMPRESARIAL TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TR DISTRIBUIDORA DE E.P.I.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO SALVADOR	NÚMERO 1350	COMPLEMENTO
CEP 86.026-480	BAIRRO/DISTRITO VILA ZIOBER	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DAILTON.JUNIOR@TREPIS.COM.BR	TELEFONE (43) 3374-3374
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2017** às **10:29:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
CNPJ: 14.213.841/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:00 do dia 24/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2018.

Código de controle da certidão: **0862.0099.047D.EDCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14213841/0001-91
Razão Social: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGU
Endereço: RUA SAO SALVADOR 1350 / VILA ZIOBER / LONDRINA / PR / 86026-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2017 a 06/01/2018

Certificação Número: 2017120816563119791204

Informação obtida em 19/12/2017, às 10:27:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

034 Sol. 179
P.102**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº** 433/2017**PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 06/12/17**ASSUNTO:** Correção da descrição do item Máscara Facial completa.

Venho através desta encaminhar a Vossa Senhoria a descrição correta para a Máscara facial completa, item 3 (três) do pedido de abertura de Processo Licitatório para aquisição de Equipamento de Proteção Individual para Agente de Endemias que não foram cotados no Pregão Eletrônico Nº 46/2017, conforme Correspondência Interna nº 418/2017 de 27 de novembro de 2017. Justifico que a máscara necessária não é a descrita no item 3 (três).

Item	Nome do produto/serviço	Qtd	Unidade
3	MÁSCARA FACIAL COMPLETA respirador de ar de segurança, peça facial inteira, confeccionada em silicone. Visor panorâmico de material plástico rígido transparente fixo na máscara por um aro de metal ou plástico. Válvula de exalação na parte frontal inferior do corpo da peça, diafragma de voz e uma mascarilha interna. Duas aberturas contendo dois dispositivos de encaixe tipo baioneta com filtros de proteção respiratória fixados nas laterais do corpo da peça, cada dispositivo contendo uma válvula de inalação, tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material plástico. Uma tira de nuca para descanso presa através de dois pontos nas fivelas das bordas inferiores da máscara. Utilização de dois filtros. FPA (Fator de Proteção Atribuído) 100.	04	UN

Atenciosamente,

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

7522

Recebido por:

Nome

Assinatura

Data

06 / 12 / 17